ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	Dra. Ana Barbosa
ASSUNTO	Carta de apoio à criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo UFJF.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação da Professora Dra. Ana Barbosa, do Departamento de Projeto História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, para que o CAU/MG apoie a criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), daquela Faculdade/Universidade;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG Nº 173.7/2023, de 20 de novembro de 2023, na qual se deliberou encaminhar à Presidência a manifestação desta Comissão de Ensino e Formação, em apoio à criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, na forma do texto abaixo:

> *A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, segundo suas atribuições regimentais de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378, manifesta seu apoio à criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), entendendo que a formação qualificada de profissionais para atuar na área de Arquitetura e Urbanismo fortalece a região em diversos aspectos, sobretudo para criar oportunidades de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, contribuindo com desenvolvimento urbano, regional, ambiental e social.*

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 202.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a manifestação de apoio oficial do CAU/MG à criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos da DCEF-CAU/MG Nº 173.7/2023 .

2. **Encaminhar** à SECGE-CAU/MG para elaboração de ofício e envio.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:21:16 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:41:55 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG